Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2439, de 17 de outubro de 2005.

Dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros, e Contribuições para o exercício de 2006.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, com base nas consignações orçamentárias, autorizado a conceder Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições às seguintes Entidades:

1) – APAE	R$ 24.000,00
2) – Associação Casa Lar de Itabirito	R$ 24.000,00
3) – CLUMI	R$ 27.000,00
4) – FAMPAZ	R$ 5.000,00
5) – Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião–Pastoral da Criança e do Menor	R$ 5.000,00
6) – Associação "O Adolescer Para a Vida"	R$ 12.000,00
7) – Casa de Repouso Santa Luiza de Marilac	R$ 40.000,00
8) – Academia Libre Cantare	R$ 3.600,00
9) – FASEI	R$ 6.000,00
10) – Centro Espírita Caminheiros da Luz	R$ 6.000,00
11) – Ascender	R$ 8.000,00
12) – ADI	R$ 3.600,00
13) – Instituto Ciranda da Arte	R$ 3.600,00
14) – Associação Comunitária do Distrito de Acuruí	R$ 2.000,00
15) – Associação de Apoio Comunitário do Bairro Agostinho Rodrigues	R$ 3.200,00
16) – Associação de Apoio Comunitário Nossa Senhora da Conceição do Alto da Antena	R$ 2.000,00
17) – Associação Comunitária de Moradores dos Bairros Cabral, Córrego do Bação e Grota da Mina	R$ 2.000,00
18) – Associação Comunitária do Bairro Capanema	R$ 2.000,00
19) – Associação Comunitária do Bairro Cardoso	R$ 2.000,00
20) – Associação de Apoio Comunitário do Bairro Funcionário	R$ 2.000,00
21) – Associação de Apoio Comunitário do Bairro Floresta	R$ 4.400,00
22) – Associação Comunitária do Bairro Gutierrez	R$ 5.600,00
23) – Associação de Apoio Comunitário Jean Hasek	R$ 2.000,00
24) – Associação Comunitária Unidos do Marzagão	R$ 2.000,00
25) – Associação Comunitária Monte Sinai	R$ 2.000,00
26) – Associação Comunitária Amigos do Munu	R$ 3.200,00
27) – Associação Pró-Melhoramentos do Bairro Nossa Senhora de Fátima	R$ 2.000,00
28) – Associação Comunitária Nossa Senhora de Lourdes	R$ 5.600,00
29) – Associação de Apoio Comunitário Novo Horizonte	R$ 2.000,00
30) – Associação Comunitária do Bairro Padre Adelmo	R$ 3.200,00
31) – Associação Comunitária do Bairro Padre Eustáquio	R$ 2.000,00

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

6

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

32) – Associação de Apoio Comunitário do Bairro Praia	R$ 2.000,00
33) – Associação Comunitária do Bairro Primavera	R$ 6.800,00
34) – Associação Comunitária Antônio da Cruz Portões	R$ 2.000,00
35) – Associação Comunitária do Bairro Quinta dos Inconfidentes	R$ 2.000,00
36) – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ribeirão do Eixo	R$ 2.000,00
37) – Associação Comunitária do Saboeiro	R$ 2.000,00
38) – Centro de Apoio Comunitário João Damasceno (Bairro Santa Efigênia)	R$ 2.000,00
39) – Associação de Apoio Comunitário Santa Rita	R$ 2.000,00
40) – Associação de Apoio Comunitário João Melillo (Bairro Santa Tereza)	R$ 2.000,00
41) – Associação Comunitária Nossa Senhora da Saúde (Bairro Santo Antônio)	R$ 2.000,00
42) – Associação Comunitária do Bairro São Geraldo	R$ 6.800,00
43) – Associação Comunitária de São Gonçalo do Bação	R$ 2.000,00
44) – Associação Comunitária Pedro Góis (Bairro São José)	R$ 3.200,00
45) – Associação de Apoio Comunitário do Bairro Saudade	R$ 6.800,00
46) – Associação Comunitária do Bairro Tombadouro	R$ 2.000,00
47) – Associação de Apoio Comunitário da Vila Gonçalo	R$ 2.000,00
48) – Associação de Apoio Comunitário Vila José Lopes	R$ 6.800,00
49) – Banda Dançante de Santa Efigênia	R$ 1.800,00
50) – Coral Canarinhos de Itabirito	R$ 5.000,00
51) – Coral Jovens Unidos de São Sebastião	R$ 2.500,00
52) – Grupo de Seresta Flor de Liz	R$ 2.000,00
53) – Grupo de Teatro São Gonçalo do Bação	R$ 5.000,00
54) – Coral Vozes da Juventude	R$ 4.000,00
55) – Corporação Musical Santa Cecília	R$ 6.000,00
56) – Corporação Musical União Itabiritense	R$ 6.000,00
57) – FISAP	R$ 3.000,00
58) – ASSITUR	R$ 8.000,00
59) – Associação de Artistas e Artesãos de Itabirito	R$ 5.000,00
60) – UAI – União Ambientalista de Itabirito	R$ 4.000,00
61) – Liga Desportiva Municipal de Itabirito	R$14.000,00
62) – UMES	R$ 3.000,00
63) – Loja Maçônica Esperança de Itabirito	R$ 2.000,00
64) – Loja Maçônica O Caminho dos Inconfidentes	R$ 2.000,00
65) – LIONS – Clube de Itabirito	R$ 5.000,00

TOTAL R$ 349.700,00

Parágrafo Único - É vedada a concessão de ajuda financeira a empresas com fins lucrativos, exceto para fomentar o desenvolvimento industrial e produtivo e a conseqüente geração de emprego no município de Itabirito.

Art. 2º - A concessão de que trata o Art.1º, tem como objetivo a prestação de serviços essenciais nas áreas de assistência social, médica, hospitalar, educacional e cultural.

Art. 3º - As liberações dos recursos destinados às subvenções, de que trata a presente Lei, só serão autorizadas mediante prova de funcionamento das entidades beneficiadas.

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas deverão aplicar os recursos recebidos no exercício de sua competência e apresentar a indispensável prestação de contas até o mês de fevereiro do exercício seguinte ou mensalmente, em caso dos recursos serem repassados em parcelas, de acordo com convênio a ser firmado com a entidade, sob pena de suspensão do repasse ora autorizado e devolução aos cofres públicos municipais das parcelas que não forem objeto da prestação de contas.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio funeral, auxílio moradia, auxílio transporte de assistência médica e hospitalar e auxílio de medicamentos a indigentes e desvalidos até o limite das dotações orçamentárias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei **em vigor no dia 1º de janeiro de 2006.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 17 de outubro de 2005.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412